PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 202407020001

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 202407020001, QUE ENTRE SI CELEBRAM A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E A EMPRESA FERRARI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 83.268.011/0001-84, situado na TV. CRISTOVAO COLOMBO, S/N, CENTRO, Ipixuna do Pará / PA, neste ato representado pelo(a) Sr(a). ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o n° 63241463249, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa FERRARI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Marli Pereira da Silva, 81, Tropical, Paragominas / PA - CEP: 68.626-709, inscrita no CNPJ/MF N° 46.063.571/0001-76, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Carlos Magno da Silva Ferrari, portador(a) do CPF/MF N° 021.402.892-50, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo n° 002/2024-PE/SRP, com fundamento na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato n°. 202407020001, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 202407020001, até 30 de abril de 2025, com fundamento no Art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação 0801.17.512.3001.2.096 -

Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água, R$ 429.906,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, subelemento 4.4.90.52.39, no valor de R$ 332.239,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 02 de janeiro de 2025 a 30 de abril de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo partiu de solicitação feita pela Secretaria municipal de Obras, Transporte, Água e Urbanismo, por meio do ofício nº 925/2024, e possui autorização do Ordenador de despesas, e consiste na prorrogação do contrato nº 202407020001, por mais cento e vinte dias, conforme justificativas a seguir:

I. Considerando a natureza do objeto contratual, visto que a interrupção do fornecimento dos itens do contrato poderia resultar em interrupção dos serviços realizados por esta secretaria municipal, prejudicando diretamente as populações que dependem de água potável para seu consumo e atividades produtivas.

II. Considerando que a empresa contratada possui um histórico de boas relações com a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo demonstrado capacidade de atender às necessidades da Administração de forma eficiente e eficaz.

III. Considerando que o devido contrato possui saldo suficiente para os próximos cento de vinte dias do ano de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 202407020001 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8° da Lei n° 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Ipixuna do Pará/PA, 31 de dezembro de 2024.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249
Assinado de forma digital por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ/MF: 83.268.011/0001-84
CONTRATANTE

FERRARI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:46063571000176
Assinado de forma digital por FERRARI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:46063571000176

CARLOS MAGNO DA SILVA FERRARI:02140289250
Assinado de forma digital por CARLOS MAGNO DA SILVA FERRARI:02140289250

FERRARI CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF N° 46.063.571/0001-76
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2._____